



PORTARIA Nº 01290923/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS AO SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao(a) servidor(a) público
municipal **THIAGO SAMPAIO DE FREITAS**, brasileiro, lotado na
Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de enfermeiro, inscrito
no CPF nº 656.***.**3-49, referente ao dia 29 de setembro de 2023, no
valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em razão do
deslocamento à cidade de Fortaleza, para esclarecimento de dúvidas sobre
os Resultados Sistêmicos 1, 2 e 6 do Selo Unicef, de conformidade com o
disposto no art. 69, inciso X da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da
Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de
abril de 2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal